



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 016/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidor **MOACIR JOSE DE LIMA FRANCO** Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **MOACIR JOSE DE LIMA FRANCO**.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 016/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor MOACIR JOSE DE LIMA FRANCO Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal MOACIR JOSE DE LIMA FRANCO.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de janeiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425205